LEI Nº 197, DE 09 DE MARÇO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As avenidas e ruas na comunidade de Águas Claras, denominadas com nomes de pessoas em pleno gozo de vida, passarão a ter os seguintes nomes:

- Rua Presidente Varley Cândido de Assis passa a ser rua José Pedro dos Santos ;
- Rua Aides Antonio Vaz passa a ser rua Lindolfo Avelino Gomes;
- Rua Wildna Viana Vaz passa a ser rua José Raimundo da Silva;
- Rua José Geraldo Canuto dos Reis passa a ser rua Realino Augusto Miranda.
- Rua Sem Nome passa a ser rua Dália (próximo á rua Jasmim).

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal com a responsabilidade de informar aos Órgãos competentes e ás empresas prestadoras de serviços das mudanças efetuadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal